



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 874/2006

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária::

0900 – Departamento Agropecuário
0901 – Divisão de Agropecuária
20.605.0031.2.031 – Manter o Departamento de Agricultura.
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.31720 R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do Contrato de Repasse nº 0200799-74/2006 firmado com a Caixa Econômica Federal em 18 de julho de 2006, com a seguinte Fonte de Recurso:

31720 – Contrato de Repasse nº 0200799-74/2006.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 15 de agosto de 2006.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

